



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira

EDITAL
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA PARA JOVENS E ADULTOS
TRABALHADORES - TURMA 2016

A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas de Qualificação Profissional, Emprego e Renda para Jovens e Adultos Trabalhadores torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para a turma de 2016.

I- DO CURSO:

- 1.1. Este curso é viabilizado através da parceria entre o Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ), o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH-UERJ), a Faculdade de Educação (EDU-UERJ) e o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT-UERJ).
- 1.2. O curso, realizado na modalidade semipresencial, tem a duração prevista de um ano, incluindo o tempo de elaboração do trabalho final. A sua carga horária é de, no mínimo, 180 horas.
- 1.3. Os encontros presenciais serão realizados semanalmente, às quartas-feiras, no período de 18 às 22 horas, havendo também aulas aos sábados.
- 1.4. O público alvo deste curso é formado por profissionais graduados que atuem ou desejem atuar na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Profissional Técnica, e/ou em Programas/Projetos/Ações com foco na profissionalização.
- 1.5. Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC e interessados nas temáticas abordadas.
- 1.6. O candidato selecionado deverá escolher um tema para seu trabalho final coerente com as temáticas desenvolvidas ao longo do curso. É desejável, também, que este dialogue com sua prática profissional.
- 1.7. O candidato contará, para a elaboração do trabalho final, com um orientador, a ser designado pela Coordenação do Curso.

II - DAS VAGAS OFERECIDAS:

Rua Santa Alexandrina, 288 – Rio Comprido-CEP 20261-232
Tel/Fax: 2333-8042/8043/8044
E-mail: cap_uerj@hotmail.com

- 4.1. Serão oferecidas até 35 (trinta e cinco) vagas.
- 4.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 4.3. Em reconhecimento ao caráter público das instituições promotoras, não será cobrada mensalidade nem taxa de matrícula.
- 4.4. Em cumprimento às Leis Estaduais n.º 6.914/2014 e n.º 6959/2015, haverá reserva de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas para estudantes comprovadamente carentes, sendo assim distribuídas:
 - 4.4.1. 12% (doze por cento) para estudantes graduados que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas;
 - 4.4.2. 12% (doze por cento) para estudantes graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - 4.4.3. 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- 4.5. O candidato que optar por concorrer através do sistema de reserva de vagas deverá encaminhar, junto a sua inscrição, declaração informando e justificando tal opção, estando certo que tem que se adequar aos diplomas legais pertinentes (Leis Estaduais n.º 5346/2008 e n.º 6.914/2014; Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos Federais n.º 3298/1999 e n.º 5296/2004).
- 4.6. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.
- 4.7. A Coordenação do Curso se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

III - INSCRIÇÕES:

3.1. Período e procedimentos de inscrições:

- 3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, através de preenchimento do formulário eletrônico, disponível em <https://form.jotformz.com/60198125635659>, anexando os seguintes arquivos:

Currículo Lattes atualizado;

Carta de Intenções de, no máximo, 02 (duas) laudas, descrevendo as trajetórias acadêmica e profissional, e apresentando a justificativa de interesse no curso.

- 3.1.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.2. Resultado da Inscrição:

- 3.2.1. As inscrições dos candidatos no processo seletivo só serão validadas após a verificação da documentação apresentada.

- 3.2.2. O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico www.cap.uerj.br, em 22 de fevereiro de 2016, a partir das 18 horas, através de listagem constando a menção: *inscrição aceita* ou *inscrição não aceita*.
- 3.2.3. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida receberão a menção de *inscrição não aceita*, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV- DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Das Etapas

4.1.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição (caráter eliminatório);
- b) Análise do Currículo Lattes (caráter classificatório);
- c) Análise da carta de intenções (caráter classificatório).

4.2. Critérios para aprovação do candidato:

4.2.1. A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

4.2.2. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato até o limite de vagas estabelecido neste edital.

4.2.3. A classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota obtida com a carta de intenções;
- b) maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
- c) servidor da Rede Pública de Ensino, com unidade administrativa sediada no Estado do Rio de Janeiro;
- d) candidato de maior idade.

V- MATRÍCULA:

5.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo curso.

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo do curso de graduação, CPF e identidade.

5.3. Em caso de desistência da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados, poderão ser convocados outros candidatos aprovados e em lista de espera.

VI- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará no tácito conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

- 6.2. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- 6.3. O exame de seleção só terá validade para a turma que ingressará em 2016.
- 6.4. O candidato selecionado que não se apresentar para matrícula munido da documentação exigida no Item 5.2, ou faltar às duas primeiras aulas (sem apresentar justificativa por escrito e obtiver a aquiescência da Coordenação) será eliminado, gerando a oportunidade da matrícula de um novo aluno, de acordo com a ordem de classificação.
- 6.5. Para ter direito à certificação, o aluno que cumprir os seguintes pré-requisitos:
 - a) cumprir, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total de 180 horas/aula;
 - b) apresentar a documentação comprobatória da conclusão do curso de graduação;
 - c) realizar e ter suas avaliações aprovadas;
 - d) apresentar e ter seu Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, num prazo máximo de 02 (dois) semestres letivos.
- 6.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

BRUNO MIRANDA NEVES

GAUDÊNCIO FRIGOTTO

CAp-UERJ

EDU e PPFH-UERJ

Endereço para correspondências e informações

Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp – UERJ)
Núcleo Acadêmico-Pedagógico (NAPE)
Rua Santa Alexandrina, n.º 288
Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.261-232
E-mail: capuerj.aperfeicoamento@gmail.com

Rua Santa Alexandrina, 288 – Rio Comprido-CEP 20261-232
Tel/Fax: 2333-8042/8043/8044
E-mail: cap_uerj@hotmail.com

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições:

Data: 18 janeiro a 17 de fevereiro de 2016

Local: <https://form.jotformz.com/60198125635659>

a) Resultado da Inscrição:

Data: 23 de fevereiro de 2016

Horário: 18 h

Local: sítio eletrônico www.cap.uerj.br

b) Interposição de recursos acerca da inscrição:

Data: 24 de fevereiro de 2016

Através do endereço eletrônico capuerj.aperfeicoamento@gmail.com

c) Divulgação do Resultado:

Data: 26 de fevereiro de 2016

Horário: 18 h

Local: sítio eletrônico www.cap.uerj.br

d) Interposição de recursos:

Data: 27 de fevereiro de 2016

Através do endereço eletrônico capuerj.aperfeicoamento@gmail.com

e) Resultado Final:

Data: 02 de março de 2016

Horário: 18 h

Local: sítio eletrônico www.cap.uerj.br

m) Matrícula:

A data e os procedimentos serão informados oportunamente pela Coordenação.

n) Período de realização do Curso:

Data: de acordo com o calendário dos cursos de graduação da UERJ.

Horário: majoritariamente às quartas-feiras, das 18 h às 22 h, havendo também aulas em manhãs de sábados.

ANEXO II
EQUIPE DO CURSO

Nome	Função	Currículo Lattes
Me. Bruno Miranda Neves	Docente - Coordenador	http://lattes.cnpq.br/6976874590352346
Dr. Gaudêncio Frigotto	Docente - Coordenador	http://lattes.cnpq.br/4535332644982596
Anderson dos Santos A. de Abreu	Bolsista de IC	http://lattes.cnpq.br/7221570924224702
Dr. Helder Molina	Docente	http://lattes.cnpq.br/0738572836593026
Dr. Lincoln Tavares Silva	Docente	http://lattes.cnpq.br/1212978359249510
Dr. Rafael Bastos de Oliveira	Docente	http://lattes.cnpq.br/5778171019264741
Dr. Ricardo José de A. Marinho	Docente	http://lattes.cnpq.br/8572274926231901
Dr. Zacarias Jaegger Gama	Docente	HTTP://lattes.cnpq.br/4100298243027510
Dr. ^a Andrea da Paixão Fernandes	Docente	http://lattes.cnpq.br/5619510675947588
Dr. ^a Cláudia Ferreira da Silva Lirio	Docente	http://lattes.cnpq.br/6973348667094383
Dr. ^a Eveline Bertino Algebaile	Docente	http://lattes.cnpq.br/9630763216536906
Dr. ^a Juliana Rocha R. Barcellos	Docente	http://lattes.cnpq.br/5461520865047580
Dr. ^a Lucilia Carvalho da Silva	Docente	http://lattes.cnpq.br/3005132314728076
Dr. ^a Marise Nogueira Ramos	Docente	http://lattes.cnpq.br/3796863111902233
Dr. ^a Nadja Valéria dos S. Ferreira	Docente	http://lattes.cnpq.br/1887526600087091
Dr. ^a Simone Eliza do C. Lessa	Docente	http://lattes.cnpq.br/3396821851343390
Dr. ^a Sonia Maria Ferreira	Docente	http://lattes.cnpq.br/1122549466925185
Esp. Bruna Nascimento S. Lombardo	Docente	http://lattes.cnpq.br/0471276152193707
Esp. Carlos Alberto G. Pimentel Jr.	Docente	http://lattes.cnpq.br/5649403573513782
Esp. Elaine Silva Mateus	Docente	http://lattes.cnpq.br/8202252540623238
Esp. Livaldo Teixeira da Silva	Docente - Gestão	http://lattes.cnpq.br/4143873326464854
Esp. Wesley Damasio Siqueira	Docente	http://lattes.cnpq.br/1710317993414514
Joana Carolina Colares de Lima	Bolsista de Extensão	
Ma. Cátia Caldas Correia	Docente	http://lattes.cnpq.br/6289286686696691
Ma. Elisângela B. do Nascimento	Docente	http://lattes.cnpq.br/0117879283448644
Ma. Elizete Morião de Carvalho	Docente	http://lattes.cnpq.br/2155522271872474
Ma. Fernanda P. de S. Gouveia	Docente	http://lattes.cnpq.br/3382358342893319
Ma. Fernanda P. de S. Gouveia	Docente	http://lattes.cnpq.br/3382358342893319
Ma. Katia Correia da Silva	Docente	http://lattes.cnpq.br/5317576658593840
Ma. Laura Nazaré de Carvalho	Docente	http://lattes.cnpq.br/9607819654436383
Ma. Leonor Cardoso Rosa	Docente	http://lattes.cnpq.br/5966958508048043
Ma. Marcela Cristina M. Reis	Docente	http://lattes.cnpq.br/7079996633452981

Ma. Rosane de Abreu Farias	Docente	http://lattes.cnpq.br/0465334926815978
Ma. Terezinha Regina N. Nazar	Docente - Gestão	http://lattes.cnpq.br/3233054706691182
Me. Euler Oliveira Cardoso da Costa	Docente	http://lattes.cnpq.br/8071029434023472
Me. Joaquim Goncalves da Costa	Estágio Docente	http://lattes.cnpq.br/4373700591591536
Me. Jonas Emanuel P. Magalhães	Docente - Gestão	http://lattes.cnpq.br/7065247310849103
Me. Ricardo Paiva	Docente	http://lattes.cnpq.br/1899415470739719
Me. Rony Pereira Leal	Docente	http://lattes.cnpq.br/7328920705652576
Me. Thiago Luiz Alves dos Santos	Docente - Gestão	http://lattes.cnpq.br/0944005038699849
Prof. Jordan R. dos Santos	Estágio Docente	http://lattes.cnpq.br/6327061676705589
Prof. ^a Flavia Figueiredo de Barros	Voluntária	http://lattes.cnpq.br/3575235417527523
Prof. ^a Manuela Pereira L. Green	Estágio Docente	http://lattes.cnpq.br/9839818059594664
Prof. ^a Uilielma Ferreira de Lucena	Voluntária	http://lattes.cnpq.br/8026000975587630
Prof. ^a Viviane G. de Souza Dutra	Voluntária	http://lattes.cnpq.br/5252077085784619
Rafael César L. Carlos de Oliveira	Bolsista Voluntário	http://lattes.cnpq.br/3202713938177832

ANEXO III

ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO CONSIDERADOS

Artigo publicado em periódicos (máximo 2)

Atuação na Educação Básica – exclui EPT e EJA (máximo 1)

Atuação na Educação Profissional Técnica e/ou na EJA por ano (máximo 5)

Bolsa individual de docência, pesquisa, formação, iniciação científica ou extensão

Capítulo de livro com registro ISBN/ISNN (máximo 2)

Curso de extensão (30 horas ou mais) (máximo 05)

Docência na Graduação ou Pós-graduação *lato sensu*

Gestão de Rede/Sistema/Instituição (máximo 1)

Livro/Edição com registro ISBN/ISNN (máximo 1)

Monitoria por semestre (máximo 2)

Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) (máximo 03)

Participação em bancas de admissão à carreira docente, técnica ou administrativa (máximo 3)

Participação em bancas de graduação (máximo 05)

Participação em Conselhos dos Sistemas/Redes/Instituições de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais (máximo 2)

Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão

Pós-Graduação Lato Sensu (máximo 1)

Trabalho completo apresentado em Evento Científico ou Trabalho completo publicado em Anais (com 05 ou mais páginas) (máximo 5)

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, inscrito no curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas de Qualificação Profissional, Emprego e Renda para Jovens e Adultos Trabalhadores, no ano de _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique:

() Origem familiar/antepassados. Especifique:

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

Declaração Filhas(os) de Militares Mortos em Serviço e afins

Eu, _____, portador do RG _____, expedido pelo órgão _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins que sou filha(o) de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Em anexo apenso a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço e/ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2016

(Assinatura do(a) Declarante)

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, _____, inscrito no curso Aperfeiçoamento em Políticas Públicas de Qualificação Profissional, Emprego e Renda para Jovens e Adultos Trabalhadores, no ano de _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

Etnia ou povo a que pertença. Especifique:

Origem familiar/antepassados. Especifique:

Outros. Especifique:

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)